



**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**  
Vice-Prefeito

**FLAVIO MENNA BARRETO NEVES**  
Secretário-Chefe de Gabinete

**SEBASTIÃO MEDICI**  
Procurador-Geral

**JUVENIL REIS DOS SANTOS**  
Secretário de Governo

**EDUARDO TEIXEIRA SOARES**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**ROSÂNGELA STUMPF DE LIMA MARQUES**  
Secretária de Controle Interno

**SUMARA GANNAM BRITO**  
Secretária de Educação

**ALEXANDRE BELLEZA DIAS**  
Secretário de Esportes e Lazer

**PAULO ROBERTO PATULEA**  
Secretário de Fazenda

**ANTONIO NEVES RETONDARO**  
Secretário de Habitação

**ALMIR SCHMIDT**  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**ALDIR CONY DOS SANTOS FILHO**  
Secretário de Obras

**MARIA CRISTINA FRANCA MELO**  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

**SIMONE CRISTINA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

**ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO**  
Secretário de Saúde

**LEONARDO CIUFFO FAVER**  
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Produção

**JUVENIL REIS DOS SANTOS**  
Secretário de Segurança Pública

**ANA MARIA DE OLIVEIRA FLORES**  
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO**  
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**CLÁUDIO JOSÉ GOMIDE**  
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

**GILSON TEIXEIRA QUEIROZ BARROS**  
Diretor-Presidente da COMDEP

**EDUARDO ASCOLI DE OLIVA MAYA**  
Diretor-Presidente da CPTRANS

**JORGE FERNANDO VIDART BADIA**  
Diretor-Presidente do INPAS

**D.O.**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 17h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Praça da Confluência, 3, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9354

**www.petropolis.rj.gov.br**

O melhor site governamental do Rio de Janeiro (Firjan/FGV)

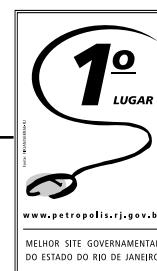
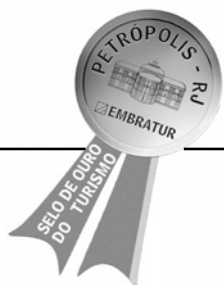
# D.O.

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XIV – Nº 3091

Terça-feira, 9 de setembro de 2008



PREFEITO AMIGO  
DA CRIANÇA

PREMIO NACIONAL DE  
DESBUROCRATIZAÇÃO ELETRÔNICA  
HÉLIO BELTRÃO



165  
ANOS  
PETRÓPOLIS  
LINDA OUTRA VEZ

## PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

#### PORTARIA Nº 1.490 de 08 de setembro de 2008

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE substituir, a partir de 10/07/2008, o nome de Flavia Hees Barbosa Leite – mat. nº 10251-2 por ANA CRISTINA PASSOS CABRAL – mat. nº 10958-4, como membro da Produção Direta, na composição do Grupo de Trabalho, designado através da Portaria nº 1.302/2008. (Proc. nº 12089/2008)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 08 de setembro de 2008.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 1.491 de 08 de setembro de 2008

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE substituir, a partir de 10/07/2008, o nome de Ricardo Barbosa – mat. nº 2803-7 por FLAVIA HEES BARBOSA LEITE – mat. nº 10251-2, na composição do Grupo de Trabalho, designado através da Portaria nº 932/2002. (Proc. nº 12088/2008)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 08 de setembro de 2008.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 1.492 de 08 de setembro de 2008

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE fazer cessar, a partir de 01/09/2008, os efeitos da Portaria nº 557/2006, que designou OSWALDO ALBERTO FILHO – mat. nº 10583-0, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Divisão de Auditoria, do Departamento de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria, da Secretaria de Saúde, símbolo FG-1.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 08 de setembro de 2008.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 1.493 de 08 de setembro de 2008

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, nos termos da Lei nº 3.884/77, c/c as de nºs. 4.692/90, 4.850/91, 5.340/97,

5.370/97, 5.943/02, 5.976/03 e Decretos nºs: 341/94, 295/99, 364/99, 391/99, 398/99, 411/99, 428/99, 005/01, 230/01, ALFREDO TADEU FILOGÊNIO GOMES – mat. nº 7284-2, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Auditoria, do Departamento de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria, da Secretaria de Saúde, símbolo FG-1, a partir de 01/09/2008.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 08 de setembro de 2008.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

## Secretaria de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### BOLETIM Nº 24/08

Despacho da Secretária em 15/07/08

Processo nº 7235/08. Locação de imóvel na Rua Professor José Reuther, nº 77-A e 77-B, Mosela, Petrópolis/RJ, para atender a E.M. Salvador Kling. Valor Total Anual: R\$ 30.000,00, a ser pago à Confeccões Feranda Ltda.

Dispensa de Licitação – Art. 24, X da Lei 8666/93.

Autorizo.

Despacho da Secretária em 06/08/08

Processo nº 7086/08. Confeção de 200 troféus e 1.000 certificados para serem entregues na solenidade de premiação do Projeto “ O bruxo do Cosme Velho: cem anos de saudade” e confeção de 05 medalhas em metal para a premiação da Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas. Valor Total: R\$ 5.170,00, sendo que, R\$ 4.805,00, a ser pago à Ótica e Relojoaria Brasília Ltda. e R\$ 365,00, a ser pago à Editora Gráfica Jornal da Cidade Ltda.

Dispensa de Licitação – Art. 24, II da Lei 8666/93.

Autorizo.

Despacho da Secretária em 26/08/08

Processo nº 1291/08; Contratação de firma para providenciar os reparos no portão de ferro do Núcleo de Alimentação Escolar. Valor Total: R\$ 950,00, a ser pago à Companhia Petropolitana de Construções COPECO Ltda.

Dispensa de Licitação – Art. 24, II da Lei 8666/93.

Autorizo.

Despacho da Secretária em 26/08/08

Processo nº 9201/08; Manutenção dos extintores de incêndio do Centro de Capacitação em Educação Frei Memória, tendo em vista que os mesmos encontram-se com os prazos vencidos. Valor Total: R\$ 320,00, a ser pago à Mar e Fire Equipamentos e Proteção Contra Incêndio Ltda.



**ATENÇÃO SERVIDOR:**  
**Retire o seu**  
**contracheque direto**  
**em sua repartição**

Dispensa de Licitação – Art. 24, II da Lei 8666/93.

Autorizo.

Despacho da Secretária em 26/08/08

Processo nº 10360/08. Compra de 06 máquinas calculadoras de 12 dígitos com bobina média para atender a necessidade do Departamento Administrativo e Financeiro. Valor Total: R\$ 1.800,00, a ser pago à Ponto do Papel Papelaria Ltda.

Dispensa de Licitação – Art. 24, II da Lei 8666/93.

Autorizo.

Despacho da Secretária em 26/08/08

Processo nº 10918/08. Compra de equipamentos de informática para garantir o adequado funcionamento dos computadores recebidos como doação para a Secretaria de Educação. Valor Total: R\$ 1.710,10, sendo que, R\$ 213,80, a ser pago à Mira Rio Papelaria Ltda. e R\$ 1.496,30, a ser pago à Ponto do Papel Papelaria Ltda.

Dispensa de Licitação – Art. 24, II da Lei 8666/93.

Autorizo.

Despacho da Secretária em 26/08/08

Processo nº 11436/08. Compra de 1.200 caixas de água, com 48 copos de 200 ml, para a distribuição aos alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino que participarão dos Desfiles Cívicos, em comemoração à Semana da Pátria, de 01 a 07 de setembro de 2008. Valor Total: R\$ 7.932,00, a ser pago à Cereais Bramil Ltda.

Dispensa de Licitação – Art. 24, II da Lei 8666/93.

Autorizo.

Despacho da Secretária em 26/08/08

Processo nº 12132/08. Contratação de serviços de gráfica para a confeção de 9.655 certificados de participação na Olimpíada de Língua Portuguesa: escrevendo o futuro, que serão entregues aos alunos da Rede Municipal de Ensino. Valor Total: R\$ 1.448,25, a ser pago à Editora Gráfica Jornal da Cidade Ltda.

Dispensa de Licitação – Art. 24, II da Lei 8666/93.

Autorizo.

Despacho da Secretária em 01/09/08

Processo nº 11061/08. Aditivo no valor de 25%, relativo ao item feijão do processo nº 5512/08. Valor Total: R\$ 7.200,00, a ser pago à Warlink Comercial Ltda.

Art. 65, I, “b”, § 1º e § 2º da Lei 8666/93.

Autorizo.

**SUMARA GANNAM BRITO**  
Secretária de Educação

EXTRATOS DE TERMOS

Processo nº 7235/08. Contrato de Locação, entre a Prefeitura de Petrópolis – FME e Confeccões Feranda Ltda. Objeto: Locar o imóvel localizado nesta cidade, na Rua Professor José Reuther, nº 90, Mosela, nº 77-A e 77-B, com a finalidade de instalação da E.M. Salvador Kling, uma vez que sua sede, situada na Rua Mosela, nº 995, encontra-se em reforma. Prazo: 16/07/08 até 16/01/09. Valor Total Anual: R\$ 30.000,00.

**SUMARA GANNAM BRITO**  
Secretária de Educação

Processo nº 5519/06. 2º Termo de Renovação do Convênio Educacional, lavrado sob o Termo nº 15/06, Livro B-1, às fls. 37/38 e posteriores, entre a Prefeitura de Petrópolis – FME e Creche Escola Castelo São Manoel Ltda. Objeto: Atender à demanda escolar em educação infantil, na localidade do Castelo São Manoel no bairro Corrêas. O presente convênio atenderá a 78 crianças, na faixa etária de 01 a 05 anos e 11 meses, residentes em Petrópolis. Prazo: 03/09/08 até 03/09/09. Valor Total: R\$ 59.904,00.

**SUMARA GANNAM BRITO**  
Secretária de Educação

Processo nº 11672/98. Termo de Convênio, entre a Prefeitura de Petrópolis – FME e Igreja Evangélica Congregacional de Petrópolis. Objeto: Parceria para manutenção de serviços educacionais no Instituto Congregacional de Petrópolis em nível de educação infantil (6 P) e no primeiro segmento do ensino fundamental (1º ao 5º ano) no município de Petrópolis. Caberá à Conveniente disponibilizar o pessoal necessário à execução deste convênio, conforme segue: 06 Professores, 01 Professor Orientador, 01 Professor na função de Diretor, 01 Auxiliar de Secretaria Escolar, 02 Auxiliares de Serviços Gerais, 01 Merendeira. Prazo: 05/09/2008 até 05/09/2011.

**SUMARA GANNAM BRITO**  
Secretária de Educação

Termo de Apostilamento ao Termo de Renovação de Convênio Educacional firmado em 28/12/07, entre a Prefeitura de Petrópolis – FME e Sociedade Giuseppe – Neva Voluntário – SEOP, Termo nº 35/07, Livro B-1, Fls. 69/70. Processo Administrativo nº 15582/02. Programa de Trabalho de 2008: nº 12.365.0062.2.060.3.3.90.39.00 e Nota de Empenho nº 25/08, no valor de R\$ 158.976,00. Aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e oito.

**SUMARA GANNAM BRITO**  
Secretária de Educação

## Secretaria de Fazenda

PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA

ARQUIVE-SE. Expediente do dia 05/09/08

101442/07; 050499/08; 051292/08; 102884/07; 052038/08; 055768/03; 057881/08; 053200/08; 052022/08; 102961/07; 051599/08; 075536/04; 052578/08; 059964/08; 051652/08; 074744/04; 054672/07; 051633/08; 051730/08; 071424/02; 051931/08; 051676/08; 103143/07; 070689/04; 102657/07; 051732/08; 064924/05; 069853/04; 051890/08; 052478/08; 068700/05; 069248/05; 052577/08; 066574/07; 068712/05; 069015/05; 052643/08; 051951/08; 068616/05; 068989/05; 051853/08; 051940/08; 103529/07; 068890/05; 051215/08; 103533/07; 103205/07; 068874/05; 052612/08; 051083/07; 052292/08; 068865/05; 052599/08; 052263/08; 064932/05; 068850/05; 052608/08; 102570/07; 052883/08; 061618/06; 051406/08; 053732/06; 102700/07; 068830/05; 065627/01; 055116/06; 068470/05; 068825/05; 053151/08; 070981/04; 068471/05; 068805/05; 053218/08; 052252/08; 068260/05; 068804/05; 052000/08; 070980/04; 068231/05; 066465/01; 053178/08; 051983/08; 067097/05; 061449/05; 053166/08; 072124/04; 064863/05; 061347/05; 052965/08; 100576/07; 065725/05; 061333/05; 053158/08; 052413/08; 068564/05; 060882/06; 051968/04; 051661/08; 065815/05; 061282/05; 053155/08; 051739/08; 064888/05; 060565/05; 102848/07; 065735/05; 064534/05; 060290/05;

052846/08; 063535/02; 064524/05; 060242/03;  
051162/02; 065728/05; 064050/05; 058435/05;  
053219/08; 068224/05; 064068/05; 058264/06;  
052555/08; 064474/05; 065818/05; 058224/05;  
052490/08; 065726/05; 067096/05; 058214/06;  
051086/08; 080810/02; 051411/08; 060048/06;  
051420/06; 058585/02; 052137/06; 060006/05;  
053154/08; 068730/05; 068582/05; 059883/06;  
053150/08; 068747/05; 103201/07; 059829/06;  
051642/08; 055503/05; 052873/08; 058647/06;  
052396/07; 068152/05; 102689/07; 057508/06;  
053265/08; 065793/05; 103227/07; 057440/06;  
052842/08; 102383/07; 103230/07; 057408/05;  
053294/08; 051113/08; 103208/07; 057324/05;  
053267/08; 051907/08; 103131/07; 057314/06;  
050735/08; 101777/07; 103380/07; 057210/06;  
053284/08; 059811/08; 052875/08; 057171/06;  
053199/08; 063554/07; 052876/08; 057165/05;  
052908/08; 102131/07; 052892/08; 056897/05;  
053281/08; 052076/08; 050156/08; 056896/06;  
053290/08; 052009/08; 050267/08; 056810/05;  
055609/06; 050499/08; 051292/08; 102884/07  
055686/05; 051527/04; 101908/07; 102321/07  
056020/05; 053317/08; 053506/08; 053505/08  
056344/06; 051734/08; 059484/08; 053520/08  
056446/06; 051938/08; 052991/08; 053486/08  
056498/06; 052540/08; 052974/08; 103445/07  
056602/06; 052745/08; 052590/08; 102496/07  
056603/06; 053186/08; 053482/08; 029218/02;  
056810/05; 065862/05; 054779/07; 053216/08  
055603/06; 065398/05; 053564/08; 054251/07  
055356/06; 059073/08; 051357/08; 100967/07  
055191/06; 101536/07; 052266/08; 052381/08  
055141/06; 051221/08; 052722/08; 053553/08  
055140/06; 053198/07; 053608/08; 062694/08  
055097/06; 053308/08; 103434/07; 053305/08;  
050466/08; 065571/05; 089892/04; 064286/05;  
052916/08; 051894/08; 053173/07; 051970/03;  
102111/07; 055071/03; 100502/07; 055658/03;  
052864/08; 052745/07; 053391/08; 058471/08;  
053392/08; 103158/07; 052115/08; 058472/08;  
050848/04; 052103/08; 061469/08; 053637/08;  
056832/06; 056475/07; 060884/07; 052959/08;  
053152/07; 052265/08; 053301/08; 052536/08;  
051823/08; 050125/08; 052371/08; 054706/07;  
050649/08; 053586/08; 090003/06; 069016/05;  
053422/07; 053638/08; 062353/05; 053635/08;  
066890/05; 100719/07; 067855/05; 052887/08;  
067849/05; 053525/08; 063596/05; 103467/07  
060791/05; 102824/07; 065685/05; 102882/07;  
062870/04; 052635/08; 051527/04; 051996/08;  
053572/08; 051799/07; 062688/08; 053189/08;  
059218/08; 053644/08; 059965/08; 059767/08;  
051076/08; 051119/08; 050941/08; 057294/08;  
052196/08; 053540/08; 051241/08; 051242/08;  
050715/08; 051005/08; 051921/08; 053476/08;  
058063/08; 057838/02.

**ANTONIO ALVES MOREIRA**  
Procurador do Contencioso Fiscal

**DESPACHO INTERLOCUTÓRIO**

059598/07; 060218/04; 062563/00; 102572/07;  
051822/08; 058865/07; 051480/06; 051851/07;  
052509/06; 053155/06; 055083/07; 052036/07;  
050407/07; 100373/07; 101539/07; 101100/07;  
100734/07; 052982/07; 100436/07; 102445/07;  
052279/06; 053192/07; 054283/07; 052139/07;  
081872/02 053730/07; 053111/06; 051214/06;  
052409/06; 054382/07; 053245/07; 053222/07;  
052034/07; 054276/07; 100838/07; 053390/07;  
052039/07; 051952/08; 066327/07; 052625/06;  
052270/08; 053430/06; 052692/07; 052844/06;  
051717/08; 050916/08; 052143/08; 056868/08;  
065974/07; 063260/06; 051783/05 088862/03

051766/07; 051375/08. Compareça o reque-  
rente ou seu representante a esta Diretoria da Dívida  
Ativa, para cumprir exigências no prazo de 30 dias,  
findo o qual o processo será arquivado conforme  
disposto no Art. 43 do Decreto 716/96.

Petrópolis, 05 de setembro de 2008.

**IZABEL CRISTINA DA SILVA FONSECA**  
Chefe da Divisão de Inscrição em Dívida Ativa  
**ANTONIO ALVES MOREIRA**  
Procurador do Contencioso Fiscal

**Secretaria de Saúde**

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 019/08**  
DESPACHO DO SECRETÁRIO DE SAÚDE em 20/5/08

Processo(s) nº 1.737/08. Autorizo a repetição  
da licitação, na modalidade Pregão Eletrônico

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 020/08**  
DESPACHO DO SECRETÁRIO DE SAÚDE em 06/8/08

Processo(s) nº 1.729/08. Torno sem efeito o  
Boletim de Publicação nº 11/08, publicado em 30/7/  
08, referente à Homologação de Licitação

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 021/08**  
DESPACHO DO SECRETÁRIO DE SAÚDE em 06/8/08

Processo(s) nº 1.729/08. Autorizo a repetição  
da licitação, na modalidade Pregão Eletrônico

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 022/08**  
DESPACHO DO SECRETÁRIO DE SAÚDE em 27/8/08

Processo(s) 4.917/08. Autorizo a repetição da  
licitação, na modalidade Pregão Eletrônico

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 023/08**  
DESPACHO DO SECRETÁRIO DE SAÚDE em 02/9/08

Processo(s) 1.379/08 . Autorizo a repetição da  
licitação, na modalidade Pregão Eletrônico

Petrópolis, 05 de setembro de 2008.

**ANDRÉ LUIS BORGES POMBO**  
Secretário de Saúde

**Fundação de Saúde**

**PORTARIA Nº 66 de 04 de setembro de 2008**

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de  
Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE determinar a instauração de sindicância  
para apurar fatos narrados no Ofício nº 105/2008  
da Divisão de Transporte da Fundação Municipal de  
Saúde. Fica a Comissão Permanente de inquérito  
autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessário  
assim como praticar todos os atos necessários para  
elucidação do fato. (Processo nº 02519/08)

**ANDRÉ LUIS BORGES POMBO**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 67 de 04 de setembro de 2008**

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de  
Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE determinar a instauração de sindicância  
para apurar fatos narrados no Ofício nº 284/08 da  
Direção Administrativa do Hospital Municipal Dr. Nel-

son de Sá Earp. Fica a Comissão Permanente de in-  
quérito autorizada a ouvir quantas pessoas julgue neces-  
sário assim como praticar todos os atos necessários  
para elucidação do fato. (Processo nº 02498/08)

**ANDRÉ LUIS BORGES POMBO**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 68 de 04 de setembro de 2008**

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de  
Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE determinar a instauração de sindicância para  
apurar fatos narrados no Ofício nº 245/08 do Ministério  
Público do Estado do Rio de Janeiro. Fica a Comissão  
Permanente de inquérito autorizada a ouvir quantas pes-  
soas julgue necessário assim como praticar todos os atos  
necessários para elucidação do fato. (Proc. nº 00692/08)

**ANDRÉ LUIS BORGES POMBO**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 302 DEREH de 01 de setembro de 2008**

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de  
Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear nos termos da Lei 3884/77, *cc* as  
de nº 5169/95, 5500/99 e 5780/01, para ocupar o  
cargo de MÉDICO ORTOPEDISTA – S03j do Quadro Per-  
manente, Edital 001/2008, o candidato abaixo citado:

Nome \_\_\_\_\_ Class. \_\_\_\_\_  
MARCOS DE CASTRO MOREIRÃO ..... 1º

Gabinete do Presidente da Fundação Municipal  
de Saúde de Petrópolis, em 01 de setembro de 2008.

**ANDRÉ LUIS BORGES POMBO**  
Diretor-Presidente

**EDITAL DE CITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Inquérito designa-  
da pela Portaria nº 207/01 de 15/02/01, face  
aos termos da Portaria nº 936/00 de 23/10/00,  
publicada no Diário Oficial de 25/10/00, em cum-  
primento ao disposto no artigo 163 da Lei nº  
3.884/77 faz saber que, fica citada a Sra. Ivonice  
Tavares Trama, a tomar conhecimento de que  
através dos autos de Inquérito Administrativo nº  
00509/08 levado a termo a partir da Portaria nº  
042/08 publicada no Diário Oficial de Petrópolis/  
RJ, tendo sido designado o dia 03/10/2008 às  
10h, na sede da Secretaria Municipal de Saúde  
de Petrópolis/RJ, sito na Avenida Presidente  
Kennedy nº 720/732 – Centro, nesta cidade,  
para o “interrogatório”, ficando ciente, desde já,  
que deverá estar acompanhada de advogado,  
para assisti-la, em todos os seus termos e trâmites  
processuais, até seu termo final.

Petrópolis, 05 de setembro de 2008.

**MARCELO LUIS DE SOUZA**  
Presidente da Comissão de Inquérito

**Cidadão consciente  
defende o  
meio ambiente.**

Ajude a preservar os recursos  
naturais de Petrópolis.

Secretaria Municipal de  
**MEIO AMBIENTE**  
e Desenvolvimento Sustentável

**DISQUE  
MEIO  
AMBIENTE**  
2246 8964

# VAMOS PROTEGER AS NOSSAS ENCOSTAS E MARGENS DE RIOS



## QUEM PROCURAR?

### **Vistorias e situações de emergência:**

Coordenadoria de Defesa Civil  
tel.: 199

### **Vistorias e orientações sobre construção e regularização fundiária:**

Secretaria Municipal de Habitação  
tel.: 2246 8928 / 2231 6919

### **Mapas de risco, licença de obras e denúncia de obras irregulares:**

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico  
tel.: 2246 9215 / 2231 1840

### **Denúncia de desmatamento e lançamento de lixo e entulho nas encostas:**

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
tel.: 2246 8963

### **Assistência Social:**

Secretaria de Trabalho Assistência Social e Cidadania  
tel.: 2249 2778 / 2249 4246